



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 29/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS BENTO GONÇALVES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização do **Edital nº 29/2024** – Processo Seletivo Simplificado para seleção de monitor para o desenvolvimento de atividades administrativas de apoio ao ensino, em especial aquelas relativas à Tecnologia da Informação (TI), no que diz respeito à manutenção, organização e distribuição de recursos de TI, suporte e atendimento discente conforme segue:

**1. DA FINALIDADE:**

1.1 Selecionar estudante para atuar como bolsista para o desenvolvimento de atividades administrativas na área de Tecnologia da Informação, com foco especial no processo de organização, manutenção e distribuição de recursos tecnológicos, suporte e atendimento aos discentes, bem como entrega de materiais para as necessidades tecnológicas nas diversas áreas da instituição.

**2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:**

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido: R\$ 700,00 (setecentos reais) para carga horária de 16 h semanais.

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de AGOSTO de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**3. DAS VAGAS:**

3.1. O quantitativo de vaga está disposto no quadro abaixo:

Vagas	Pré-requisitos (além dos previstos no item 4 do edital)	Atividades	Orientador/ Supervisor
01	-	Apoio no suporte técnico a alunos e servidores na área de TI, sistemas operacionais, instalação e	Ubiratã Escobar Nunes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

		configuração de computadores, instalação de aplicativos; auxílio no diagnóstico de erros e testes de rede local e WiFi, diagnóstico de problemas de hardware e manutenção ou substituição de componentes.	
--	--	---	--

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, [neste formulário](#) no período de **10/07/2024 a 17/07/2024**.

4.2. Poderão inscrever-se estudantes que:

4.2.1. Estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos de ofertas regulares no IFRS *Campus* Bento Gonçalves;

4.2.2. Disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;

4.2.3. Não estejam atuando em outros programas de bolsas.

4.3. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil NÃO caracteriza acúmulo de bolsa.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.1.1. Estudantes do IFRS *Campus* Bento Gonçalves beneficiários da Política de Assistência Estudantil receberão uma pontuação de vinte pontos na entrevista, e terão preferência nos critérios de desempate.

5.2. A data, horário e local da entrevista serão divulgados no site do IFRS, *Campus* Bento Gonçalves.

5.3. O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, por turno, do(a)s candidato(a)s:

5.3.1. Contemplados(as) com bolsas;

5.3.2. Suplentes;

5.3.3. Desclassificados(as).

5.4. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## 6. DO CRONOGRAMA:

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	10/07/2024
Inscrição dos(as) candidatos(as) através de formulário eletrônico, disponível neste link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiJtLUAJabvhx_JqCPu7uwStQlu1E295dhiSu_ohl0idIzVQ/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiJtLUAJabvhx_JqCPu7uwStQlu1E295dhiSu_ohl0idIzVQ/viewform</a>	10/07/2024 a 17/7/2024
Divulgação da lista de candidata(o)s inscrita(o)s, data, horário e local das entrevistas.	18/07/2024
Realização das entrevistas	19/07/2024
Divulgação, no site do Campus, do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	22/07/2024
Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas através do email <a href="mailto:de@bento.ifrs.edu.br">de@bento.ifrs.edu.br</a>	Até às 12h de 24/07/2024
Análise dos recursos	25/07/2024
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas	29/07/2024
Entrega da documentação pelos bolsistas	31/07/2024
Início das atividades da(o) bolsista, no turno da bolsa, conforme classificação	01/08/2024
Término da vigência das bolsas.	31/12/2024
Prazo final para entrega do relatório de atividades à(ao) orientador(a).	31/12/2024

6.2. O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, por turno, do(a)s candidato(a)s:

6.2.1. Contemplados(as) com bolsas;

6.2.2. Suplentes;

6.2.3. Desclassificados(as).

6.3. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.

## 7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus* Bento Gonçalves, conforme cronograma.

## 8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no Cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail à Diretoria de Ensino ([de@bento.ifrs.edu.br](mailto:de@bento.ifrs.edu.br)):



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

- 8.1.1. Cópia da carteira de identidade;
- 8.1.2. Cópia do CPF;
- 8.1.3. Cópia do cartão bancário do(a) bolsista, que deve ser o titular da conta, contendo número da agência e da conta corrente (não enviar cópia da face do cartão que contenha o código de segurança);
- 8.1.4. Termo de compromisso do(a) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital)

#### **9. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:**

- 9.1. O acompanhamento das atividades será realizado pelo supervisor(a) da bolsa no que se refere ao setor de Informática e pela orientador de estágio, no que se refere às demais atividades.
- 9.2. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades deverá ser cumprida integralmente.
- 9.3. O pagamento ao (à) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o controle da frequência da(o) bolsista.
- 9.4. Em caso de infrequência, poderá ser solicitada a substituição do bolsista.
- 9.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital. Caso não haja candidatos suplentes para a substituição de bolsistas classificados no mesmo turno, poderão ser chamada(o)s a(o)s classificada(o)s para outros turnos, de acordo com sua disponibilidade.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1. A Bolsa não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 10.2. A vigência deste edital é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.
- 10.3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

Diretor-geral

Portaria nº 132/2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, estudante no IFRS - *campus* \_\_\_\_\_, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL IFRS nº \_\_\_\_/2024, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à bolsa.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

**\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



---

*Emitido em 10/07/2024*

**EDITAL Nº 29/2024 - GAB-BGO (11.01.02.01)**  
**(Nº do Documento: 29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/07/2024 11:15 )*  
**RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO**

*DIRETOR*  
*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*  
*Matrícula: ###096#4*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**29**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **04294f7862**